RELATÓRIO CONC<u>LUSIVO DE SOBRESTAMENTO</u>

<u>Referência</u>: Proposta de Emenda n.º 02/2021, o qual "Acrescenta § 4° ao Art. 152 da lei Orgânica do Município de Claudio/MG, visando instituir componentes curriculares na grade educacional do município, nos termos que especifica".

Vereador (a): Marcos Paulo Dutra

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pedido de sobrestamento relativo ao citado projeto, e considerando a necessidade de relatório conclusivo conforme artigo 214, inciso III do Regimento Interno, faço as seguintes observações:

O pedido de sobrestamento foi feito para uma melhor análise do objeto do projeto, dada sua complexidade, portanto, para que pudesse deliberar de forma correta e sem dúvidas, foi necessário estudar o projeto com maior cautela.

Com a conclusão das análises, devolvo o projeto para tramitação.

É o relatório.

Cláudio (MG), 09 de dezembro de 2021.

Marcos Paulo Dutra - PSB Vereador (a)